



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 07/02/2013

PORTARIA Nº 0179 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, pelo Estatuto, Regimento Interno, pela Lei nº 8.112/90, pela Portaria nº 19, de 07/01/2013 e, tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar no Processo nº 23084.001549/2013-67, com fundamento legal no Art.152, caput, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.006252/2011-26, reconduzida pela Portaria nº 2676, de 29/11/2012, publicada no Boletim do Pessoal Extraordinário de 03/12/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 07 de fevereiro de 2013.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/Ufra

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Fevereiro/2013

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloízio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos